

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar – Sede da SEGETH, Brasília - DF, Brasil, ocorreu a 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: **a) Aprovação das Ata da 23ª RO; b) Resultados da reunião sobre os Impactos da crise hídrica na qualidade da consumida pela população do DF/CTPA - Montenegro; c) Vencimento do mandato do Presidente da CTPA/CRH; d) Esclarecimentos sobre a poluição da Bacia do Paranoá, com destaque para a recente morte de inúmeros peixes ocorrida à jusante da barragem do Paranoá e situação da ETE-Paranoá - ADASA e CAESB; e) Esclarecimentos sobre a situação dos reservatórios e as Diretrizes para aplicação da Tarifa de Contingência - ADASA.** 2. Informes: **a) Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias.** Fizeram-se presentes nesta sessão o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, Senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO (SEMA), SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH), JOSÉ VOLTAIRE PEIXOTO (SEAGRI), JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO (SINESP), DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES (SES), GULIVER BRITO DE AZEVEDO (SES), MARCUS VÍNICIUS QUITO (SES), JURUEBE DE OLIVEIRA JÚNIOR (SSP), JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM), VANDETE INÊS MALDABER (IBRAM), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA) IGOR MEDEIROS DA SILVA (ADASA), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA (CEB), CLÁUDIO CARVALHO GUEDES (CEB), ANTÔNIO WILSON P. DA COSTA (IBAMA), JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA (EMBRAPA), ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA (FIBRA), TEREZINHA LIMA (ÚNICA), GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO JUNIOR (FECOMERCIO), ANA PALMIRA SILVA (CBH/PARANOÁ), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES), SÉRGIO KOIDE (UB), LUIZA FERNANDO W. KITAJIMA (UCB), MÔNICA VERÍSSIMO (FÓRUM ONGs). Participaram como convidados o senhor Kleber Quintão de Oliveira (ADASA); Érica Yoshida de Freitas (ADASA); Marcus Quito (SUS/SES/DF); Karine K. Satake (ADASA) e Cassio Leandro Cossenzo (ADASA). **O Presidente** deu por aberta a 24ª Reunião Ordinária do CRH-DF, procedendo com **o Item 1 de pauta: o Presidente** sugeriu alguns ajustes de forma a serem realizados na Ata da 23ª Reunião Ordinária. Processados os ajustes a mesma foi aprovada por unanimidade e assinada nesta reunião. Solicitou inversão de pauta, o que foi aprovado por todos. Prosseguiu com o item 2 da pauta: a Subsecretária de Serviços Ecológicos, Nazaré Lima, relatou que foi enviada solicitação via *e-mail* para todos os conselheiros, sobre a indicação de representação do CRH/DF para as Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Sugeriu o prazo de uma semana para as instituições avaliarem quem pode assumir as vagas. Salientou que a Câmara Técnica de Assuntos Legais Institucionais; a Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos; e a

Câmara Técnica de Integração de Procedimento, Ações de Outorga e Ações Reguladoras são de importância estratégica para o Conselho. **O Presidente do Conselho**, falou que se, não havendo interesse de participação por parte dos Conselheiros, a presidência do Conselho poderia indicar membros das instituições do Conselho que não fazem parte do CRH/DF. A Senhora Nazaré Soares esclareceu que o regimento é omissivo quanto à questão e que se as instituições afins aos temas das Câmaras Técnicas, detiverem técnicos qualificados, que não sejam os indicados para o CRH podem ponderar sobre como atender à demanda. O Conselheiro **MONTENEGRO (ABES/DF)**, Presidente da Câmara Técnica do CRH/DF manifestou entender que a representação, necessariamente, não tivesse que ser de um dos conselheiros, mas de um membro das entidades do Conselho. **O Presidente** do Conselho disse que a representação deve ser mandatada pelo CRH, contudo, parece consenso que as instituições indiquem representantes da instituição e não somente Conselheiros do CRH, mas que o feito precisa ser referendado pelo Conselho. O que foi acordado pelos presentes. Solicitou que a secretaria executiva envie as indicações de cada câmara técnica do CRNH com vistas à melhor compreensão das competências, responsabilidades e importância das Câmaras Técnicas, para que as instituições processem a indicação de forma mais segura. Prosseguiu com **o item b da pauta**. **O Presidente** agradeceu a presença do Subsecretário de Vigilância à Saúde, **Marcus Vinícius Quito**, e informou ao Conselho que a participação do Subsecretário se deve ao entendimento da demanda do debate processado na Câmara Técnica do CRH sobre o impacto da crise hídrica na qualidade da água consumida pela população do DF. Passou a palavra ao Presidente da Câmara Técnica, o Conselheiro **MONTENEGRO (ABES/DF)**, relatou que aconteceu uma reunião da CTPA/CRH para tratar da questão dos impactos do racionamento do abastecimento de água e da sistemática de intermitência programada, na qualidade da água para consumo humano. O assunto foi encaminhado à CTPA pelo Conselho. Lembrou que o setor de saúde foi representado pelo Senhor Guliver Brito de Azevedo, chefe da divisão responsável pela vigilância da qualidade da água na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Informou que a CAESB apresentou dados sobre o controle da qualidade da água e foram discutidos os impactos e necessidades de adaptação. Informou que a reunião contou também com a participação de representante do Ministério da Saúde. Em seguida o Conselheiro prosseguiu com apresentação sobre o tema, a fim de informar ao Conselho sobre o que foi debatido na CTPA. Esclareceu que a questão da potabilidade da água é um assunto tratado desde antes da Constituição de 1988 e, posteriormente, na Lei que estabelece o SUS. Informou que há um Decreto Presidencial de 2005 que dá direito ao consumidor de ter informações sistemáticas sobre a qualidade da água. O Ministério da Saúde edita de 5 em 5 anos a Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle da água para consumo humano, seu padrão de potabilidade e as responsabilidades dos autores nessa questão. Informou a existência do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, também liderado pelo Ministério da Saúde com articulação com Estados e Municípios. O Programa, não só abrange a questão da água distribuída através da rede pública, mas também, outras situações de maior precariedade. O VIGIAGUA possui o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, instrumento importante operado pelo Ministério da Saúde, o qual todo mês o recebe as informações dos

resultados das análises sobre a qualidade da água distribuída e consumida, sendo um sistema de âmbito nacional as informações dos resultados das análises sobre a qualidade da água distribuída e consumida devem ser registradas, sendo um sistema de âmbito nacional. No Distrito Federal o sistema é alimentado pela CAESB. Destacou a importância de se distinguir os aspectos de controle e vigilância, sendo o responsável pelo controle o mesmo que realiza o fornecimento coletivo de água, que no Distrito Federal é feito pela CAESB. No caso de um determinado povoado, por exemplo, operando um sistema de abastecimento de água rural através de uma associação de moradores, o controle deve ser feito pela associação. A atividade de vigilância é realizada no nível de supervisão do controle, acompanhamento, avaliação e gestão do impacto sob a saúde que é de responsabilidade da autoridade de saúde pública, no caso do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde. Lembrou que em situação de escassez é competência da CAESB exercer o controle e apresentar os dados de monitoramento da qualidade da água, garantir a operação e a manutenção das instalações, manter avaliação sistemática do sistema, sob a perspectiva dos riscos à saúde. Sendo recomendada uma sistemática chamado Plano de Segurança da Água - PSA, monitorando a qualidade da água no ponto de captação, não só da água distribuída, mas também da água nos mananciais e na saída dos poços. Em seguida, relatou que as principais ações de vigilância estão no cadastramento das formas de abastecimento de água no SISAGUA. Exemplificou que em uma área atendida por um sistema e possuindo 200.000 (duzentos mil) habitantes, deve existir um plano de amostragem. Se, no entanto, essa área é atendida por três sistemas, os planos de amostragem são outros, sendo que a quantidade de amostras será maior, existindo um risco que está distribuído em três sistemas diferentes. Assim, o cadastramento do sistema no SISAGUA tem impactos sobre a maneira como se controla a qualidade da água e como se faz a vigilância. Explicitou que a definição dos pontos de coleta de amostra, considerando a representatividade parcial, temporal e locais estratégicos, reconhecidos como vulneráveis, foi um tema aprofundado na reunião da Câmara Técnica. Em casos de distribuição de pontos de coleta, lembrou que há poucos riscos de resultados alterados nos locais onde a rede é menos vulnerável. Quando se busca detectar pontos que ofereçam riscos à saúde se devem definir os pontos com maior vulnerabilidade. Os resultados enviados pelo laboratório devem ser inseridos no SISAGUA. No passado as análises eram realizadas pela CAESB, totalizando milhares de amostras de análises diárias que eram enviadas para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para serem inseridas no SISAGUA. Hoje o trabalho de inserção de dados no sistema é realizado diretamente pela CAESB. A análise dos dados de qualidade da água deve ser correlacionada, com os dados epidemiológicos. Destacou que um aspecto verificado na reunião do CRH e na Câmara Técnica foi o aumento de casos de diarreia, tornando-se um indicador claro de problema na qualidade da água, podendo ser na qualidade da água distribuída pela rede ou pelo uso de água de outras fontes, ou ainda, pelo agravamento nas condições de higiene, decorrentes dos cortes no abastecimento de água. Mencionou que segundo o *site* da CAESB existem 5 (cinco) sistemas produtores, mas no DF existem 24 (vinte e quatro) captações. Assim, com 5 (cinco) sistemas produtores o plano de amostragem será diferente no caso de 24 (vinte e quatro) sistemas produtores, sendo um para cada captação, ocorrendo grande possibilidade de variação. São 583.000 (quinhentos e oitenta e três mil) ligações ativas, 5 (cinco) sistemas produtores, 9 (nove) unidades de tratamento, sendo que uma estava fora

de operação na data que essa informação foi disponibilizada. Entende-se que se há 8 (oito) unidades de tratamento, existem pelo menos 8 (oito) sistemas no Distrito Federal. Elucidou que para os casos de coliformes totais e *Escherichia coli* deve haver controle na saída do tratamento e no reservatório de rede. Onde se tem até 5.000 (cinco mil) habitantes são 10 (dez) amostras. Para mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes, por exemplo, são 105 (1 para cada 5.000 habitantes). O plano de amostragem de cada sistema e a solução, devem ser submetidos para análise da autoridade municipal de saúde pelo prestador de serviço e órgão de distribuição, conforme art. 41 da Portaria Nº 2.914 do Ministério da Saúde. Chamou a atenção para o parágrafo primeiro do art. 41, alínea “c”, inciso II. Recordou que na reunião anterior foi verificado que a CAESB não estava realizando a retirada de amostragem no dia subsequente ao dia do rodízio, ou seja, o dia em que o sistema de abastecimento está sob maior risco, com a entrada de água de fora para dentro da rede ou na lavagem da rede. A Câmara Técnica concluiu que, apesar do relevante trabalho e capacidade técnica laboratorial da CAESB, existe o ponto de fragilidade ao não se coletar e analisar a água no dia seguinte à interrupção do fornecimento. Devido à falta de condições e limite de capacidade do laboratório, equipes de coleta e análise da água, explicitados pela CAESB, a Câmara Técnica sugeriu que seja destinado recurso suplementar, que pode ser oriundo da tarifa de contingência, para financiar a atividade. Concluiu lembrando que cabe a este Conselho examinar o assunto. A Câmara Técnica também identificou que a vigilância está realizando o papel de supervisionar, analisar e gerenciar o risco, mas é fundamental analisar os resultados de controle. A capacidade laboratorial da vigilância deve ser utilizada para suplementar o controle, que pode ser executado de três maneiras: quando o controle apontar problema em determinada área equipes devem ir ao local vistoriar; quando houver problema indicado por surto em determinado local deve ser feita análise suplementar; atuar em soluções individuais e em situações que a Caesb não está presente. Ressaltou que a Câmara Técnica está oportunizando melhorias, seja no setor de saúde ou na área de controle da qualidade da água e frisou que o Distrito Federal possui plenas condições de melhoria no assunto. O Presidente do Conselho interpela se o Conselho deve se manifestar a respeito do que foi tratado nas recomendações. Não havendo manifestação, passou a palavra para o Subsecretário de Vigilância à Saúde, senhor **MARCUS QUITO** que apresentou o *status* de trabalho da vigilância e explicou que a pauta foi levada para a Subsecretaria no sentido de fortalecimento da atividade de vigilância, mas que a atividade está distribuída em mais de um departamento dentro da SES. Lembrou que a pauta em epígrafe é tratada com prioridade pela subsecretaria e que tem feito algumas reuniões com a ADASA e que tem agenda para discutir a crise hídrica no principal órgão interno da Subsecretaria que monitora a situação de eventos de importância na saúde pública. Ressaltou que os efeitos da crise apontam para outros elementos da saúde pública. Explicou que a preocupação vai desde o consumo até os efeitos que as mudanças de hábito e comportamento das pessoas repercutem no risco de novas doenças ou no agravamento de doenças já existentes, principalmente as associadas à água com vetores. A seguir o diretor da Divisão de Vigilância Ambiental – DIVAL/SES continuou a apresentação, Sr. **DENILSON MAGALHÃES** que apresentou a estrutura da Divisão e as áreas monitoradas, em acordo com a Portaria do Ministério da Saúde. Até fevereiro deste ano a Divisão possuía uma equipe centralizada que realizava o atendimento dessa demanda, a partir de abril houve a descentralização do processo de coleta de

amostra para os 15 núcleos regionais de vigilância ambiental em saúde, ocorrendo maior aproximação com as Regiões Administrativas, com abrangência maior ao conseguir coletar maiores números de amostras e encaminhar ao laboratório central da Subsecretaria. Explicou que os atendimentos são realizados em todas as escolas rurais e urbanas, UBS, UPAs e hospitais da rede pública e privada. Informou que os núcleos possuem regiões já descritas a eles, atendendo mais de uma Administração Regional. Disse que foi apresentado ao Ministério da Saúde projeto que reconhecia as Regiões Administrativas como municípios, todavia, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde os números de amostras de água para o Distrito Federal seriam de mais de 12.000 (doze mil) distribuídas por cada Região Administrativa. Ao final do ano foi recebida notificação do Ministério da Saúde informando o atingimento de 2% (dois por cento) da meta. Ainda, foi identificado que o projeto que reconhece as Regiões Administrativas do Distrito Federal como município teriam diferenças como, por exemplo: em outros Estados, a Secretaria Estadual quando descentraliza reivindica do Secretário Estadual, mas no Distrito Federal o Administrador Regional não possui as mesmas competências como Secretário Estadual, não sendo da alçada fazer a coleta para analisar a qualidade da água de consumo humano. Assim, relatou que em reunião com o Ministério da Saúde foi solicitada a repactuação, reconhecendo Brasília como município como era feito antes. Conseguida a repactuação, a meta para o ano atual é a realização de 2.100 (duas mil e cem) coletas de água já programadas. Mencionou que Divisão tem 843 (oitocentos e quarenta e três) locais fixos de monitoramento entre escolas da rede públicas e Unidades de Saúde. Prosseguiu mostrando o monitoramento realizado junto a CAESB que encaminha os relatórios para a DIVAL, informando que a única divergência observada foi no mês de fevereiro em relação à turbidez e coliformes totais. Relatou que existem informações da área rural enviada pela CAESB, demonstrando estar dentro dos parâmetros, mas as observações em relação à turbidez mostraram o mesmo problema de fevereiro. O Diretor relatou o monitoramento do *Vibrio cholerae* em 2014 não detectou nenhuma amostra positiva no Distrito Federal; em 2015 foi encontrada amostra no Sorogrupo O1, porém não oxigênio, não oferecendo riscos à saúde humana; em 2016 em 189 (cento e oitenta e nove) amostras foram encontradas 48 (quarenta e oito) resultados positivos para *Vibrio cholerae*. Ressaltou também a necessidade de monitoramento integrado da qualidade da água, devido à transmissão sustentada de Dengue, observando que nos meses de maio e junho foi um período de não ocorrência de dengue no Distrito Federal. Após o levantamento do índice rápido para infestação do *Aedes* no mês de maio, foram verificados 19 (dezenove) Regiões Administrativas atingidas com número maior de focos encontrados em reservatórios para consumo humano. Diante do exposto, a DIVAL entrou em contato com a CAESB e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEED/DF. A CAESB relatou a existência de um programa chamado “Mensageiros da Água”, com foco na cidade de Brazlândia, dentro do projeto de enfrentamento da crise hídrica no DF, com capacitação para 514 (quinhentos e quatorze) profissionais da educação para ajudar no enfrentamento da crise hídrica; no controle de arboviroses transmitidas pelo *Aedes*; capacitação para realização do monitoramento e o controle da qualidade da água consumida nas escolas; monitoramento dos focos de *Aedes* dentro do ambiente escolar; e a replicação de multiplicadores dentro das escolas, levando a informação para os domicílios. Lembrou que o trabalho de enfrentamento deve envolver a mudança de hábitos da população e que no Distrito Federal ocorreu a

redução de 79,5% (setenta e nove e meio) por cento dos casos de dengue, representando 13.689 (treze mil seiscentos e oitenta e seis) casos a menos, comparados ao ano anterior, resultantes de trabalho integrado com diversas Secretarias junto à população. Esta ação gerou economia da ordem de R\$ 14.400.000,00 (catorze milhões e quatrocentos mil reais) evitando, também, que 13.000 (treze mil) pessoas adoeçam de dengues. Em relação ao monitoramento dos caminhões-pipa, foi realizado cadastramento na Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA para realizar o transporte de água potável, sendo iniciado o processo de fiscalização dos caminhões. Em seguida, a Conselheira **RAQUEL BROSTEL (CAESB)**, relatou que a CAESB tem atendido à Portaria do Ministério da Saúde, monitorando sistematicamente a rede de distribuição. Mencionou ser feita a supervisão semestral dos mananciais de acordo com a Portaria, dentro dos parâmetros exigidos na Resolução. Em relação à rede de distribuição, informou que até o momento a CAESB não tem encontrado conformidade, e que esta não é situação fácil para a companhia, com demanda de realizar 1.200 (mil e duzentas) coletas na rede de distribuição por mês, que geram 6.000 (seis mil) análises mensais. O controle, nas unidades operacionais geram no mínimo 50.000 (cinquenta mil) amostras das ETAs, que foram realizadas em equipamentos de trabalho contínuos. No que tange à rede de distribuição, eventualmente poderá ser feito o piloto de uma área restrita, onde será possível acompanhar esse processo, como na amostragem, realizando as análises dos resultados em área menor, seguindo o período de intermitência. A Conselheira destacou que o Plano de Monitoramento da Caesb considera 14 (catorze) sistemas de água, por ter grandes mananciais e que os planos de monitoramento são associados à rede de distribuição, com a observação de que a CAESB faz a análise do cloro residual em campo. O Conselheiro **JORGE ENOCH (EMBRAPA)**, manifestou que a SES possui uma base de informações e dados, que é muito rica e muito importante, assim como Caesb, ADASA, UnB, e a EMBRAPA, eventualmente, faz alguma coisa. É muito importante integrar isto ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Sugeriu que isto pode ser pensado para base uma um pouco mais dinâmica. Perguntou se a SES faz alguma coisa de pesticida e alguns outros, em determinadas áreas rurais. Essa informação é importante. Porque o monitoramento de alguns parâmetros pode auxiliar na gestão pelo acompanhamento e ver se tem algum problema que necessite atuação e solução. A Conselheira **JANE VILAS BÔAS (IBRAM)**, perguntou se existe na SES pesquisa sobre *cianofíceas* e séries históricas a serem disponibilizadas e se há regiões prioritárias da monitoria que possam ser acessadas. O Senhor **GULIVER DE AZEVEDO (SES/DF)**, esclareceu que o monitoramento de cianobactérias foi iniciado recentemente e devido à falta de informações, não trouxe informações para o Conselho, mas vai consolidar as informações que tem e levar ao Conselho. Informou que está sendo iniciado o monitoramento de agrotóxico, podendo trazer dados mais significativos até o final do ano e que as análises foram encaminhadas à FIOCRUZ para consolidação de informação mais robusta em relação a agrotóxicos na água para consumo humano. O Conselheiro **MONTENEGRO/ABES/DF**, informou discordar do posicionamento da Conselheira da CAESB, por motivo do não cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde que pode gerar agravo à saúde pública. O Conselheiro **SÉRGIO KOIDE/UnB**, sugeriu a realização de seminário para aprimorar o debate dos procedimentos adotados em questão da frequência e do escalonamento da retirada de amostras de água. A Conselheira **MÔNICA**

VERÍSSIMO/Fórum de ONGs, reforçou a realização de Seminário para tratar do fim da crise hídrica, com vistas a articular soluções. A Conselheira **JANE VILAS BÔAS/IBRAM/DF** sugeriu ao Conselho que o Instituto tivesse a oportunidade de apresentar as funções de interfaces de cuidado com a água como elemento do Plano de Combate à Crise Hídrica, e também, apresentar o projeto “Como Pode Um Peixe Vivo” na próxima reunião do Conselho. O Presidente do Conselho informou que irá avaliar as propostas apresentadas e pergunta se a Câmara Técnica possui alguma recomendação ou Resolução à CAESB. O Conselheiro **MONTENEGRO (ABES/DF)** informou que a Câmara Técnica não minutou nenhuma Resolução específica, apenas que a CAESB buscasse realizar o monitoramento nos dias seguintes à interrupção de água e aqueles referentes à utilização de recursos da taxa de contingência apresentadas nesta reunião. O **Presidente** lembrou que uma das recomendações do Conselho foi a revisão do PGIRH, que está sendo tratado com a ADASA. Perguntou à CAESB sobre a possibilidade de acolhimento das recomendações trazidas em reunião. A Conselheira **RAQUEL BROSTEL (CAESB)**, sugeriu reunião entre a CAESB, Vigilância, ADASA e UnB, no intuito de formular, conjuntamente, um sistema que atenda as necessidades aqui propostas. A CAESB entende ser de suma importância o estabelecimento dessa proposta de sistema. Finalizou colocando a CAESB à disposição para trabalhar em um seminário que possa discutir avanços no que tange a crise hídrica e ao *status* do manancial do Lago Paranoá. A Conselheira **ALBA EVANGELISTA (ADASA)** informou que a ADASA está em tratativas com a Secretaria de Saúde e o Serviço Geológico Brasileiro para a realização de convênio com relação ao monitoramento da qualidade de água, tendo como meta qualificar o material que está sendo produzido. O **Presidente** do Conselho ressaltou que a Vigilância Sanitária deve ser informada havendo detecção de turbidez, e a partir do ocorrido, buscar enfrentar as causas da alteração. O Senhor **MARCUS VÍNICIUS QUITO (SES/DF)** lembrou que trará mais informações sobre doenças diarreicas agudas e sobre a questão de cólera. Destacou que o *Vibrio cholerae* faz parte da flora natural e está presente em diversas modalidades, não sendo, por si só, suficiente para desenvolver a doença cólera e que outros fatores podem estar associados. É preciso categorizar como contexto da doença. Prosseguiu com o **item 1c da pauta**. O **Presidente** recomendou que a Câmara Técnica se reúna para formalizar e tomar decisão em relação à eleição da presidência. A Subsecretária NAZARÉ SOARES informou que, em acordo com o regimento interno cabe a Câmara Técnica eleger o presidente, submeter ao Conselho e com decisão a ser referendada pelo Plenário. Prosseguiu com o **item 1d da pauta**. O Senhor PAULO SALLES, Diretor Presidente da ADASA, apresentou esclarecimentos sobre a poluição da Bacia do Paranoá, com destaque para a recente morte de inúmeros peixes ocorrida à jusante da barragem do Paranoá e situação da ETE – Paranoá. Apresentou o histórico da Barragem do Paranoá, informando que a CEB Geração é a responsável pela operação, manutenção da usina e pela segurança da barragem, que em 1995, a ANEEL publicou a outorga para a CEB e em 1999, assinou contrato de concessão de energia elétrica para exploração do potencial de energia hidráulica da Usina do Paranoá, o qual foi renovado em 2016, quando a usina passou a ser tratada como uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH). Destacou que no referido contrato de Concessão nº 001/1999-ANEEL, em sua Cláusula sexta, subcláusula primeira, inciso X, a concessionária tem como encargos o respeito à legislação ambiental e de recursos hídricos e obtenção das autorizações e licenciamentos. Destacou que

em 2010, a ADASA publicou a Resolução nº 09 estabelecendo os níveis altimétricos do Lago Paranoá para o ano de 2010 e criou um Grupo de Acompanhamento das cotas altimétricas. Destacou que compõem o grupo as seguintes instituições: CAESB, CEB Geração, Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paranoá, Secretaria de Saúde (DIVAL), IBRAM, Marinha do Brasil, Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Federação Náutica de Brasília. Destacou trecho da Carta nº 018/2012-CEB-GER-DIR, de 13/11/2012 que diz “No que se refere à vazão residual, ou sanitária, necessária para a manutenção do curso d’água à jusante da usina, a CEB Geração tem mantido um fluxo contínuo de água realizando uma programação de geração de forma que ao menos uma unidade geradora se mantenha em produção durante todo o ano. Adicionalmente a esta vazão, é mantido um fluxo à jusante oriundo do sistema de refrigeração e das nascentes próximas à barragem. O somatório destas vazões vem garantindo a perenidade do córrego do Paranoá, favorecendo as populações ribeirinhas à jusante da usina. Caso haja alteração nos volumes de geração (mudança das cotas de operação), a vazão de jusante será prejudicada em determinados períodos do ano (seca). Conforme Paulo Salles, na revisão da Resolução das cotas, em 2015, por demanda da CAESB, foi inserido na resolução alteração, acatada na Resolução ADASA nº 06, de 14/12/2015, Art. 4º, § “Art. 4º, §1º. Serão permitidas pequenas oscilações, em razão do processo operativo da usina, desde que a recuperação para os níveis estabelecidos ocorra em, no máximo, 2 (dois dias. §2º. A CEB poderá permanecer com zero máquinas em funcionamento por, no máximo, 2 (dois) dias consecutivos. Após este prazo, deverá ser ligada ao menos uma máquina, ou no mínimo 2 (dois) dias, mesmo que para isto a cota tenha que atingir até 999,75 metros, em períodos onde o mínimo é 999,80. No caso de haver três máquinas com problemas e fora de operação, as comportas deverão ser abertas minimamente, de modo a aumentar a vazão a jusante, e podendo o lago chegar à cota 999,75 metros”. Esta inserção de texto se manteve na Resolução ADASA nº 23, de 19.12.2016, Art. 4º, § 2. Paulo Salles, passou a relatar os fatos relacionados ao descumprimento da Resolução ADASA nº 23/2016. Disse que em 23.06.2017 houve uma reunião com a CEB e CAESB quando foi adotada a geração de energia no sistema 2 dias gerando por 2 dias parado, com o objetivo de manter a vazão remanescente, porém este sistema não cumpriria os níveis estabelecidos pela Resolução. Disse que, em 26.06.2017 houve reunião do Grupo de Acompanhamento quando se verificou que a cota estava em 1000,40 m e foi feita alteração no sistema de geração de energia para o sistema 2 dias gerando por 1 dia sem gerar, para atender os níveis da Resolução, isto é, cota de 1000,48 m, assim como, foi marcada nova reunião para 5 de julho, para verificação dos níveis e cumprimento da Resolução 23/2016. Paulo Salles falou que em 28.06.2017, a CEB comunicou informalmente (por telefone) à ADASA sobre o acidente ocorrido na chaminé da usina no dia 24 de junho. A ADASA não foi informada de que não havia passagem da água de refrigeração das turbinas para o Rio Paranoá. Relatou que em 30.06.2017, a imprensa noticiou que estava ocorrendo uma mortandade de peixes no rio Paranoá, a jusante da ETE-Paranoá, na região do Boqueirão. Que em 01.07.2017, depois de vistoria feita pela ADASA no local, constatado o descumprimento da Resolução, a CEB Geração abriu as comportas, de acordo com a Resolução nº 23/2016. Em 03.07.2017, nova ação de fiscalização da ADASA verificou que a mortandade de peixes havia cessado. Relatou que em 04.07.2017, em reunião entre ADASA, CEB e Caesb, foi resolvido que a solução possível, naquele momento, seria deixar aberta uma fresta nas comportas para que

a água passasse continuamente do Lago para o Rio Paranoá. E, desde então, o episódio não ocorreu mais. Dando continuidade na investigação dos fatos ocorridos, em 17.07.2017, a ADASA oficiou a CEB Geração (Ofício nº 299/2017-PRE/ADASA) para manifestação sobre as causas do descumprimento da Resolução ADASA nº 23/2016, por manter os níveis do Lago Paranoá abaixo dos limites autorizados para os meses de maio e junho. Em 18.07.2017 a CEB Geração informou, por meio da Carta nº 049/2017-CEB-GER-DIR, que houve interrupção da geração em alguns dias, sendo o maior período ocorrido entre 26.06 a 30.06.2017. Posteriormente, em 01.08.2017, a ADASA oficiou a CEB Geração (Ofício nº 321/2017-SRH/ADASA) para encaminhar requerimento de outorga e documentos necessários para obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos, no prazo máximo de 180 dias. Paulo Salles deu início à apresentação dos fatos relacionados à ETE Paranoá. Informou que a ETE entrou em operação efetiva em setembro de 1997. Que a ETE Paranoá foi projetada com capacidade média de 112 L/s, para atender 60.000 pessoas, com tratamento secundário dos efluentes. Disse que em 2006 a Caesb submeteu à ADASA requerimentos de outorga para 14 ETEs entre elas a do Paranoá. Falou que a ADASA outorgou 13 ETEs, com dados de 2004 e 2005 e que apenas o processo da ETE Paranoá não foi concluído e encontra-se em andamento até o presente. A ADASA oficiou a CAESB duas vezes (Ofício nº 102/2006-SOUT/ADASA e Ofício nº 190/2006-SOUT/ADASA) para apresentar complementações e estabeleceu prazos para entrega. A CAESB apresentou sucessivos pedidos de prorrogação dos prazos em 2008, 2013, 2014 e 2015. Conforme Paulo Salles pontuou, em 26.08.2017, a ADASA publicou a Resolução nº 13, contendo os critérios técnicos para emissão de outorga para lançamento de efluentes em corpos hídricos. Em 2013 uma ação de fiscalização da ADASA vistoriou a ETE Paranoá e emitiu o Termo de Notificação (TN) 419/2013-SRH, de 09/09/2013 que determinou que CAESB entregasse no prazo de 90 (noventa) dias: a) os estudos de viabilidade ou Projeto Básico do Empreendimento; b) análise das concentrações e dos tipos de efluentes a serem lançados; c) análise com características quantitativas e qualitativas do corpo receptor imediatamente a montante do ponto de lançamento e características qualitativas do corpo hídrico receptor a jusante do ponto de lançamento, após a zona de mistura; d) previsão do comprimento total da zona de mistura, bem como a concentração média dos parâmetros outorgáveis; e) os impactos de cada proposta de lançamento de efluentes sobre a qualidade das águas do corpo receptor, bem como a análise da autodepuração do efluente ao longo do curso de água a jusante do lançamento; f) Planos de ação de emergência do empreendimento; g) Anotação de responsabilidade técnica (ART). Relatou ainda que, em 19.09.2013, a Caesb apresentou a Carta nº 272/2013/EMRL/EMR/DE/CAESB) na qual a Empresa informou que as outras demandas necessitavam de desenvolvimento ou contratação de estudos técnicos e por isso, pedia prorrogação do prazo. Em 2015, a Caesb apresentou a Carta nº 179/2015-PRH/PR/CAESB, informando que os estudos solicitados estavam em curso e pediu nova dilatação de prazo. Em 20.05.2016, por meio da Carta nº 271/2016, a Caesb encaminhou a “Rotina de Resposta a Eventos Adversos” e em 03.11.2016, a Caesb encaminhou o “Estudo de Autodepuração do Rio Paranoá” e citou entre outros pontos que a ETE foi projetada para tratar esgotos de 60.000 pessoas, com vazão média projetada de 112 L/s; que, em 2015, a ETE recebeu a vazão média de 99,93 L/s, o que significa 89,2% da capacidade média do projeto, e é 68,5% maior que a vazão observada

em 2010 (59,3 L/s); que a eficiência do tratamento melhorou durante o período de funcionamento; que a razão de diluição do Rio Paranoá é de 4,66 (isto é, a vazão do rio é cerca de 4 vezes maior que a dos efluentes); e que as variações de vazão do rio decorrentes da operação da barragem dificultam a autodepuração. Paulo Salles falou que em 09.07.2017, a fiscalização da ADASA verificou divergência entre lançamento efetuado e o solicitado no pedido de outorga e por meio do Ofício nº 133/2017-SRH/ADASA, pediu explicações à Caesb sobre a vazão efetivamente lançada no Rio e aquelas apresentadas no pedido de outorga, isto é, 76 L/s e 65 L/s em junho e julho, respectivamente. Paulo Salles passou a discorrer sobre a situação do licenciamento ambiental da Barragem do Paranoá dizendo que esta possui a Licença de Operação nº 11/2015, expedida pelo IBRAM e destacou que a Resolução do CNRH nº 65 de 07.12.2006, estabeleceu diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental e apresenta em seu artigo 5º: “Art. 5º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deve ser apresentada ao órgão ambiental licenciador para a obtenção da Licença de Operação” e no parágrafo único “**Nos empreendimentos ou atividades em que os usos ou interferências nos recursos hídricos sejam necessárias** para sua implantação, a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada ao órgão ambiental licenciador para **obtenção da Licença de Instalação**.” Paulo Salles informou que oficiou em 01.08.2017, a CEB Geração (Ofício nº 321/2017-SRH/ADASA) para que esta encaminhasse à ADASA o requerimento de outorga e documentos necessários para a obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Paulo Salles informou que o IBRAM concedeu a Licença de Operação nº 146/2011, autorizando a operação da ETE Paranoá sem a outorga, que ainda está em análise pela ADASA e que por isto, solicitou que o IBRAM informasse os dados de monitoramento qualitativo e quantitativo utilizados no licenciamento da Barragem do Paranoá e da ETE do Paranoá; se foi definida a vazão mínima remanescente na emissão da Licença de Operação da Barragem do Paranoá; e se a mesma considerou os usos à jusante, inclusive pela ETE Paranoá, dando cumprimento ao Inc. VIII, Art. 3º da Resolução CNRH nº 129, de 29 de junho de 2011, que estabeleceu diretrizes para a definição da vazão mínima remanescente. Concluindo sua exposição, Paulo Salles informou que oficiou a CEB/Geração para dar cumprimento à Resolução ADASA nº 23/2016, que estabelece as cotas altimétricas do Lado Paranoá, requerer outorga do direito de uso dos recursos hídricos, nos termos do art. 10º da Resolução ADASA nº 10/2011; e, propor alternativas para a manutenção da vazão remanescente no Rio Paranoá no período de manutenção da usina e fora desse período e, que considerasse as alternativas de bombeamento, instalação de tubulação para ligar o Lago Paranoá ao Rio Paranoá; e garantir a vazão permanente para o rio Paranoá durante a manutenção do sistema de refrigeração do sistema. Informou que a ADASA determinou à CAESB cumprir as exigências elencadas para o processo de outorga de lançamento da ETE Paranoá, entre elas a adequação de vazão requerida à real necessidade da ETE, considerando o estabelecido na Resolução CRH 02/ 2014, que estabelece o enquadramento dos corpos hídricos do DF; reforçar os procedimentos de monitoramento da vazão do Rio Paranoá; estudar a possibilidade de implantar o tratamento terciário na ETE Paranoá; e, estudar e propor alternativas para o lançamento dos efluentes da ETE Paranoá, entre elas, o lançamento dos efluentes no Rio São Bartolomeu.. Paulo Salles, informou que oficiou o IBRAM para encaminhar cópia de inteiro teor dos

processos de licenciamento da Barragem do Paranoá e da ETE Paranoá, para fins de conhecimento dos critérios adotados para definição de vazão de diluição dos efluentes; Cumprir a determinação da Resolução do CNRH nº 129/2011 que estabelece diretrizes para a definição das vazões mínimas remanescentes; que fosse elaborado documento técnico para definir essa vazão mínima remanescente; renovar um acordo de cooperação técnica entre ADASA e IBRAM, nos moldes da Resolução Conjunta ADASA – IBRAM nº 1, de 24.05.2010, visando à harmonização das ações na gestão de recursos hídricos do Distrito Federal. Paulo Salles informou, que a ADASA deverá definir, juntamente, com os órgãos ambientais, a vazão mínima remanescente, de acordo com a Resolução CNRH nº 129, de 29.06.2011; renovar o ACT com o IBRAM; outorgar a ETE Paranoá e outorgar a Barragem do Paranoá. Paulo Salles concluiu que houve um **acidente** na região do Boqueirão, **não houve dolo**, mas esse acidente expôs uma situação extremamente complexa, cujas origens remontam a fatores que se acumulam desde a década de 1990 e para qual concorrem a CEB, a CAESB, o IBRAM e a própria ADASA. Lembrou que é preciso que todos assumam suas responsabilidades pelo acontecido, mas a ADASA considera, também, que identificar responsabilidades sobre esse acidente e aplicar eventuais punições requer reconhecimento do contexto histórico da região e muito cuidado para não cometer injustiça. Falou que acima de tudo, a ADASA entende que, é importante buscar soluções para ajustar a situação moldada no passado, à legislação e às necessidades presentes e nesse sentido a ADASA continua a estudar a complexa situação instalada naquela região da Bacia, no intuito de construir juntamente com a CAESB, CEB, IBRAM e SEMA os instrumentos necessários para reduzir os problemas que envolvem a gestão do Lago Paranoá, da PCH, da ETE e do Rio Paranoá. Senhor José Henrique de Oliveira Vilela (CEB) esclareceu que as centrais geradoras no Brasil são reguladas por legislação federal, e a CEB é fiscalizada, regulada e outorgada pela ANEEL. A questão da outorga pode ser estudada. Esclareceu que a barragem do Paranoá foi construída de 56 a 59, em 60 o Lago estava cheio e só em 68 houve uma outorga para a CEB. O Lago foi formado, não para geração de energia, mas para paisagismo, umidade e outros usos múltiplos. A Usina do Paranoá continua com o mesmo projeto, ela só tem 2 meios de escoar a água, ou passando pelas tubulações e turbina, ou abrindo comporta de vertedouro. Ela não foi projetada para ter vazão remanescente. Em nenhum momento de toda a história da CEB houve essa determinação. As licenças de operação e outorga todas foram feitas sem vazão remanescente. No dia 23 de junho a CEB ia ativar a usina, mas houve um problema na chaminé de equilíbrio, um dispositivo que alivia a pressão. Esse dispositivo tem 57 anos de idade e chegou o momento de reformar. Por conta da necessidade de reforma nessa estrutura não se passa mais água pela usina porque ela foi fechada e desligada, assim, o único meio de passar água de montante para a jusante é o vertedouro. No dia 26, de manhã cedo, a CEB já estava na usina e iniciou-se a avaliação técnica do problema e foi constatado que a usina teria que ficar desligada. No mesmo dia 26 foi avisado à ADASA, na apresentação só mostrou dia 28, da interrupção e fechamento da usina. Esclareceu ainda, que essa chaminé de equilíbrio é por onde passa toda a água da usina, então, passa água de turbina, inclusive água de sistema de refrigeração aberto. Ela tem um sistema de refrigeração fechado também. Além, desse aviso do dia 26, houve um aviso, por parte do próprio apresentador, para a diretoria da ADASA, no dia 27, terça-feira, na apresentação só mostrou dia 28, informando a mesma coisa: a necessidade de

parâmetros de vazão. A CEB tem uma estação de monitoramento da vazão a jusante, logo após o Paranoá, que monitoramos diariamente, até com registro online da vazão. A CEB sabia que tinha uma vazão indo para lá, se era suficiente ou não, não sabíamos. Esclareceu que nos comunicados, a CEB pediu autorização para abrir comporta, porque, antes de dia 23 foram feitos telefonemas, reuniões com a ADASA querendo elevar a cota do Lago, que estava baixa, em virtude de escassez hídrica nos 2 últimos anos. A CEB sabe que a cota baixa do Lago causa problema e, inclusive ambiental, como sabe o IBRAM. A CEB estava diante de um dilema: tem água de um lado e necessidade de água do outro, se você depende de um pedido formal para você aumentar a cota do Lago, nós precisamos de uma autorização para escoar água da montante para a jusante. Essa autorização veio sábado. O fato é que essa diminuição prejudica a geração de energia. Quanto ao regimento de operação que a CEB pratica é feito em comum acordo com a ADASA, sabendo dos múltiplos usos do Lago, o regime de operação gerando d2 e parando 2, foi combinado com ADASA e a CAESB e com quem participava dessas reuniões. Antes do acidente a CEB já ia mudar a operação da usina, parar 3 dias e funcionar 1 dia, isso também acordado em reunião por conta da necessidade de subir a cota do Lago, apesar de prejudicar a geração, a CEB ia fazer isso. Agora temos que trabalharmos integrados e buscar soluções, para que isto não volte a acontecer. Quanto as decisões já tomadas, a CEB vai recorrer ao IBRAM e todas as instâncias, inclusive judiciais, e apresentar as comprovações. O apresentador disse concordar com o encaminhamento dado, de primeiro mostrar qual é a vazão necessária ao longo do ano, visto que o DF tem períodos seco e chuvoso. É importante ter um critério objetivo para a vazão, com dados e números. É importante manter a cota e todos saberem disso. Sobre fazer uma estrutura remanescente informou que já existe uma proposta de bombeamento, tubulação de um lado para outro e que é possível fazer as duas coisas. Mas envolve obras civis e não fica barato, é algo que tem que ser estudado. Lembrou que no Brasil é comum o Estado punir o Estado, mas o importante é mostrar solução, a exemplo do encaminhamento da ADASA. A Conselheira RAQUEL BROSTEL (ADASA) informou que o Auto de Infração Nº 37.890 por descumprimento de condicionante de licença, e declaração de ação poluidora será recorrido por haver entrega da declaração anualmente; no que tange o cumprimento de condicionante das licenças, a representante informou que a CAESB já estava com mandado e será cumprido. Em relação ao auto de infração da ETE, a Conselheira informou que a CAESB não parou a ETE porque não existe essa possibilidade. Em relação à intervenção na vazão do curso d'água, relatou que a CAESB é usuária e não pode intervir. Relatou a dificuldade de realizar tratamento terciário e fazer lançamento no São Bartolomeu e que acarretaria altos custos financeiros para colocar uma bomba operando em ausência da CEB. A Conselheira JANE VILAS BÔAS (IBRAM) lembrou que existem regras para atuar diante de um dano ambiental, assim, notifica o órgão que aparentemente está envolvido no assunto, para que ele dê as informações técnicas necessárias. Frisou que o Instituto não emite Resoluções ou regulagens no que se refere a definição da vazão remanescente. Destacou que a CTEM não cessou, mas que a intenção é realizar uma Câmara Técnica robusta o suficiente para atender as demandas. A Conselheira MÔNICA VERÍSSIMO (Fórum de ONGs) sugeriu a participação do Senhor Victor Perdigão, biólogo lotado na Eletronorte para falar sobre o sistema aquático do Distrito Federal. O Conselheiro JORGE ENOCH (EMBRAPA) ressaltou a importância de realizar o planejamento de como operar

os reservatórios para atender às demandas da sociedade. O Conselheiro SÉRGIO KOIDE sugere a discussão sobre valorar a realização de grandes investimentos na geração de energia ou se deverá ser investido no descomissionamento da usina. A Conselheira MÔNICA VERÍSSIMO (Fórum de ONGs) sugeriu a participação do Doutor Mauro Ribeiro para apresentação de trabalho referente aos ecossistemas aquáticos no Distrito Federal. O Presidente do Conselho destacou a importância de levar agentes que estão operando o Sistema, sendo de importância suscitar uma discussão sobre a operação. Prosseguiu com o Item 1e da pauta. O Senhor PAULO SALLES, Diretor Presidente da ADASA informou que está ocorrendo o monitoramento semanal dos reservatórios do Descoberto e Santa Maria e também dos afluentes. O resultado está de acordo com o previsto na curva de acompanhamento. No que tange à Tarifa de Contingência, relatou que a Resolução nº 17 estabeleceu a tarifa e a Resolução Nº 6 deu os procedimentos operacionais de acesso aos recursos, também, as Resoluções nº 13 e 14 autorizam a CAESB a utilizar os recursos para o que foi previsto. O Senhor CÁSSIO LEANDRO COSSENZO, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da ADASA, informou que foram liberados 39 (trinta e nove) milhões da tarifa para a captação do Lago Paranoá e a interligação dos sistemas. O Conselheiro JORGE ENOCH (EMBRAPA) questiona se ocorrerá a utilização do recurso para hidrometração de determinados usuários dentro da bacia. O Senhor CÁSSIO COSSENZO respondeu que o art. 46 da Lei 11.445 define que o valor da tarifa deve ser utilizado somente para a prestação de serviços. Está sendo estudada a possibilidade de outras formas de utilização. O Presidente do Conselho pergunta se há a possibilidade de a curva chegar a 9%, considerando a entrada em funcionamento do sistema de captação emergencial do Paranoá. O Senhor PAULO SALLES respondeu que a ADASA não está considerando essa possibilidade. O Presidente falou sobre a possibilidade de formulação de um projeto que permita realizar o monitoramento segmentado dos locais de consumo de água acima do que é considerado aceitável. Sugeriu avaliar a possibilidade de uso da Tarifa de Contingência no investimento em mecanismos pedagógicos de baixo custo e que mobilizem a sociedade. O Conselheiro JORGE ENOCH (EMBRAPA) informou que o nível do lençol freático onde houve monitoramento intensivo teve melhora em relação ao ano anterior, mas que está caindo rápido. O Conselheiro JOSÉ ROBERTO (SEAGRI) registrou que dentro da SEAGRI está havendo um requerimento de utilização da tarifa para uso na infraestrutura na distribuição de água para irrigação. Sugeriu que as análises realizadas sejam feitas do ponto de vista que são investimentos para melhoria na infraestrutura do fornecimento de água. A Conselheira RAQUEL BROSTEL (CAESB) informou que a CAESB conseguiu hidrometrar os usuários do Descoberto. Senhor Conselheiro JORGE ENOCK (EMBRAPA) sugere a participação do Conselho no Fórum Mundial de Água. A Senhora ÉRICA YOSHIDA FREITAS (ADASA) informou que solicitou reunião na CTPA/CRH para apresentar o resultado do PROGESTÃO de 2016, o que foi acatado pelo Conselho. Não havendo mais considerações, o presidente ANDRÉ RODOLFO DE LIMA agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

